



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador ZÉ CHALEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Autor: VEREADOR ZÉ CHALEIRA

Processo n.º 24/2025

PROJETO DE LEI Nº 00135

Abertura: 06/05/2025 15:25:2

DE 06 DE MAIO DE 2025.

Requerente:
VEREADOR ZÉ CHALEIRA

Assunto:
PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor
ALEX MAROTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mesquita

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça (PRACA DOS CAMARÕES), localizada no bairro (CHATUBA), neste município, MESQUITA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Art. 1º A Praça atualmente denominada “[PRACA DOS CAMARÕES]”, localizada no bairro [CHATUBA], passa a denominar-se “[ALMIR CARTEIRO]”.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei tem por objetivo homenagear [ALMIR ANTONIO DA SILVA VALENTIM], em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade DO BAIRRO DA CHATUBA EM MESQUITA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(AUTORIDADE VEREADOR ZÉ CHALEIRA)

1884 Este é um anseio da população e um desejo deste Vereador. 1999

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de MAIO de 2025.

Zé Chaleira
VEREADOR

VEREADOR ZÉ CHALEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador ZÉ CHALEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa alterar a denominação da atual Praça dos Camarões, situada no bairro CHATUBA DE MESQUITA, para Praça Almir Carteiro.

A mudança tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Almir, conhecido carinhosamente por toda a comunidade como Almir Carteiro, por sua dedicação, simpatia e décadas de serviços prestados à população local por meio de seu trabalho nos Correios. Mais do que um profissional exemplar, Almir se tornou uma figura querida e respeitada, marcando gerações com sua presença constante e seu compromisso com o bem-estar da vizinhança.

A nova denominação não apenas reconhece a trajetória de Almir como servidor público, mas também eterniza sua memória no espaço urbano, em um local de convivência e afeto para a comunidade. A proposta reflete, ainda, um desejo coletivo dos moradores da região, que identificam na nova nomenclatura um símbolo de gratidão e respeito.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

1884

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de Maio de 2025.

MESQUITA

1999

VEREADOR ZÉ CHELEIRA

Zé Chaleira
VEREADOR